

Informação sobre as atuais disposições do regulamento de proteção contra novas infecções pelo Coronavírus SARS-CoV-2 no que diz respeito aos viajantes que entram e saem da Alemanha (Regulamento de entrada na região relativo ao coronavírus - CoronaEinrVO) de 21 de junho de 2020, na versão válida a partir de 22 de junho de 2020

A quem se aplica a obrigação de entrar em quarentena domiciliar à chegada?

O Governo Federal e Nacional acordaram que as pessoas que entram no país provenientes de zonas de risco devem necessariamente submeter-se a 14 dias de quarentena domiciliar.

Que países são considerados zonas de risco?

As zonas de risco são definidas pelo Governo Federal e publicadas pelo Instituto Robert Koch (RKI). Para a definição são tidos em conta o número de casos e a avaliação da respetiva incidência da infeção e dos testes. Poderá encontrar uma vista geral sobre as atuais zonas de risco no site do RKI:

https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Risikogebiete_neu.html

A quem se aplicam as exceções ao regulamento da quarentena?

Prevêem-se exceções à quarentena para determinados grupos de pessoas, por exemplo, os que apresentem motivos profissionais imperativos para viajar. Poderá ainda ser dispensado da quarentena se apresentar à chegada um teste negativo ao Coronavírus que não tenha sido realizado há mais de 48 horas. Além disso, o regulamento já não se aplica a pessoas que se encontram apenas de passagem pela Renânia do Norte-Vestefália.

Nota: Os esclarecimentos acima não são o texto juridicamente vinculativo. Poderá encontrar este texto na versão do Regulamento de entrada na região relativo ao coronavírus válida a partir de 22 de junho de 2020. Online:

https://www.land.nrw/sites/default/files/asset/document/2020-06-21_fassung_coronaeinrvo_ab_22.06.2020.pdf